



## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0846/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0193/2022 PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PAPELARIA ME.

Protocolo: 19.021.370-6

Para fins de substituição de Gestor do contrato nº 0193/2022 referente à aquisição de produtos de higiene pessoal para atender a demanda do Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa Isanete Aparecida Pacheco Comércio Varejista de Cosméticos e Papelaria Me, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo 118, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, Arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual 4993/2016 e Art. 5º da Res. SESP 270/2018:

1. Fica alterada a Cláusula Quinta, "DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO";

## Onde se lê:

Gestor do Contrato: Kamila Neves de Oliveira Rodrigues, RG: 7.596.630-0, CPF: 045.013.179-30, Função: Chefe do Grupo Auxiliar Administrativo, Telefone: (41) 3294-2999

## Leia-se:

Gestor do Contrato: Elvis William Friederich, RG: 6.155.565-0, CPF: 029.608.649-56, Função: Chefe do Grupo Auxiliar Administrativo, Telefone: (41) 3313-1379.





## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0846/2022

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP





Documento: 084620221TAPISANETEAPARECIDAPACHECOCOMERCIOVAREJISTADECOSMETICOSEPAPELARIAME 01932022 DEPEN.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 06/06/2022 18:03.

Inserido ao protocolo 19.021.370-6 por: Emanuely Lopes Pereira em: 06/06/2022 17:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\underline{0}}$  7304/2021.